

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	95
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	96
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	96

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Portaria TSE nº 979 de 09 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da sua competência, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 19.763, de 17 de dezembro de 1996, na Resolução TSE nº 22.901, de 12 de agosto de 2008, com redação alterada pela Resolução TSE nº 23.497, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria TSE nº 1020, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

comunicar que, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, a Secretaria do Tribunal funcionará em regime de plantão, das 8 às 11 horas.

Ministra ROSA WEBER

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 145/2019

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Pauta da Sessão Extraordinária Jurisdicional de 18 de dezembro de 2019.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 171-11.2014.6.09.0000

CLASSE 32 - GOIÂNIA-GO

RELATOR: MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) – ESTADUAL

ADVOGADO: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO – OAB: 25039/GO

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 300-28.2016.6.26.0273

CLASSE 32 - SANTOS-SP (273ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO